

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2461 de 27 de Novembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
500.000,00, (Quinhentos mil reais), para fins que se
especifica e das outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.302.002.2133

3390.30.03 (1600).....R\$ 500.000,00

Total.....R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 01/11/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624054-7, proveniente da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Federal Otoni Moura de Paulo Junior (Deputado Otoni de Paula), com o numero de Emenda Funcional nº: 40510004, Processo de Pagamento 25000.161663/2023-25, Ordem bancária 20230B826515, publicada na Portaria nº 1300 de 18 de Setembro de 2023, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.



Prefeito Municipal